



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ - IPASI

CEP: 32.400-197 – ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 009/2018

Pregão Presencial nº. 005/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia médica, pelo período de 12 (doze) meses, com objetivo de realizar perícias médicas aos servidores públicos efetivos municipais de Ibirité, filiados ao IPASI, com a necessária concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez, com a finalidade de suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social de Ibirité – IPASI.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), após a análise da proposta comercial apresentada pela licitante, o Pregoeiro juntamente com a Comissão de Apoio de Licitação do Instituto de Previdência Social de Ibirité resolveu por bem **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **REGINA CELIA RAIS DE FREITAS ADVINCULA - ME** pelo o valor global de R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), cada visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), cada visita de assessoria técnica no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e cada perícia médica individual para concessão de aposentadoria por invalidez no valor de R\$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais), conforme planilha a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Valor Mensal (R\$)
01	1) Perícia médica individual semanal, por médico perito, visando: a) Avaliação médica pericial nos casos de afastamentos enquadrados no benefício de auxílio-doença nos termos da legislação vigente; b) Avaliação médica pericial para isenções de imposto de renda retido na fonte nos termos da legislação vigente de aposentados e pensionistas; c) Avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido; e, d) Avaliação técnica para aposentadoria especial do portador de deficiência. 2) Auxiliar, em caso de demanda judicial envolvendo concessão ou não de benefício previdenciário, na elaboração de quesitos, laudos periciais, para fins de prova judicial; 3) Convocar junta médica quando necessário, nos termos da legislação vigente; 4) Compor junta médica para avaliação da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ou readaptação; 5) Sugerir minuta de regulamentação de procedimentos médico-periciais a ser adotada em toda Administração Pública do Município de Ibirité/MG, visando à normatização dos atos e procedimentos decorrentes das avaliações; Os serviços, acima descritos, serão prestados na sede do Instituto (IPASI), por meio de plantões, através da disponibilização de profissional competente e qualificado, devidamente inscrito no CRM/MG, o qual deverá compor a equipe técnica da empresa, conforme indicado na habilitação, na forma de 01 (uma) visita pericial semanal, numa carga horária de 06 (seis) horas cada visita, sendo cerca de 25 (vinte e cinco) segurados por plantão, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 3.850,00
VALOR MENSAL (4 SEMANAS)		R\$ 15.400,00
TOTAL R\$ (12 meses)		R\$ 184.800,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ - IPASI

CEP: 32.400-197 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Especificação	Valor (R\$)
02	Visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, conforme necessidade, por médico perito devidamente inscrito no CRM/MG, o qual deverá compor a equipe técnica da empresa, conforme indicado na habilitação, visando avaliação, conforme necessidade de afastamento enquadrado no benefício de auxílio-doença, nos termos da legislação vigente.	R\$ 1.100,00

Item	Especificação	Valor Total pelo serviço (R\$)
	Serviço de assessoria técnica, com disponibilização de profissional devidamente inscrito no CRM/MG, o qual deverá compor a equipe técnica da empresa, conforme indicado na habilitação, atuando como assistente técnico, em caso de demanda judicial envolvendo concessão ou não de benefício previdenciário.	R\$ 1.200,00

Item	Especificação	Valor (R\$)
04	Perícia médica individual para Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez ou readaptação, mediante emissão de Laudo Médico Oficial Circunstanciado, a ser realizada por <u>Junta Médica</u> composta por no mínimo mais 02 (dois) Médicos, sendo um médico clínico geral e um médico especialista segundo a necessidade do caso concreto do servidor avaliado, que juntamente com o médico perito realizará a avaliação.	R\$ 3.275,00

ALEX RIBEIRO DE MOURA

Comissão de Apoio

SANDRA MEDEIROS DE AZEVEDO DINIZ

Comissão de Apoio

LEONEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Pregoeiro Oficial IPASI